# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 04381/93

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 04/05/1993
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Fica o Executivo municipal autorizado a conceder em aforamento a IVANILDA BARBOSA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

| | |
|---|---|
| Norte- Terreno Foreiro Municipal | c/ 8,00 m |
| Sul- Manoel Ferreira Borges | c/ 8,00 m |
| Leste- Antonia Maria Silva do Nascimento | c/ 3,60 m |
| Oeste- Rua Décio Fonseca | c/ 4,60 m |

Art 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de dezembro de 1992.

EDMILSON FERREIRA DE LIMA - PRESIDENTE

NELSON NEWTON DE FARIA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

PIO MARINHEIRO DE SOUZA FILHO - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicada no DOE em 04/05/93. .